



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 709B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 709B

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 313, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Devido à realização dos Jogos da Copa Mundial de Futebol 2022, Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Pardinho, nos seguintes dias e horários:

- a) No dia 24 de novembro (quinta-feira) de 2022 a partir das 12 horas;
- b) No dia 28 de novembro (segunda-feira) de 2022 a partir das 11 horas;
- c) No dia 02 de dezembro (sexta-feira) de 2022 a partir das 12 horas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 23 de novembro de 2022.

AIRES NELSON MERLINI

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 23 de novembro de 2022.

Roberta Cristina Vicente dos Santos

Assessora Legislativo